



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Nº 01

reunião ordinária realizada em 04 de janeiro de 2017

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto -----

Faltas Justificadas: Célia Paula Palmeiro de Brito -----

Hora de abertura: onze horas -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2016.12.30, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 995.997,51 euros;

Conta de Cauções Diversas – 168.620,65 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 24.873,15 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 3.544.01 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 2.193,69 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 143.304,69 euros;

Caixa Geral Depósitos – 175,03;

Caixa Geral Depósitos – 5.773,93 euros;

Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 37.951,42 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 41.928,06 euros;

Banco Bpi, SA – 53.733,39 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 386.924.58 euros;

Banco Comercial Português, SA – 319.814,92 euros;

Em Cofre – 8.868.82 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2017/01/04
Ordinária

[Handwritten signatures in blue ink]

ordem do dia

1. - Informações
2. - Fundo de maneiio extraordinário – viagem cultural ao Presépio de Óbidos (Proposta nº 1/2017/CM)
3. - Atribuição de Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 2/2017/CM)
4. - Renovação de Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 3/2017/CM)
- 5 - Cedência de faixa de terreno – processo de obras nº 01-34/2016 (Proposta nº. 4/2017/CM)
- 6 - Prestação de apoio social a munícipes em situação de vulnerabilidade social – parceria entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim (Proposta nº. 5/2017/CM)
- 7 - Protocolo de parceria entre o Município de Castro Marim e a Associação Social da Freguesia de Odeleite, no âmbito das “Consultas de Proximidade” (Proposta nº. 6/2017/CM)
- 8 - Algarvelux – Construções e Empreendimentos, SA – alteração (Proposta nº. 7/2017/CM)
- 9 - Doação de livros à Biblioteca Municipal (Proposta nº. 8/2017/CM)
- 10 - Cedência de faixa de terreno – processo de obras nº 01-33/2013 (Proposta nº 9/2017/CM)
- 11 – Elaboração de estudo económico-financeiro para implementação dos canis municipais do Sotavento e Barlavento Algarvio (Proposta nº 10/2017/CM)
- 12 – Delegação de poderes na Novbaesuris, EM SA – liquidação e cobrança de receitas no domínio da educação (Proposta nº 11/2017/CM)
- 13 – Pagamento de vencimentos, salários, contratos e avenças (Proposta nº 12/2017/CM)
- 14 – Pagamentos obrigatórios (Proposta nº 13/2017/CM)
- 15 – Constituição de fundos de maneiio (Proposta nº 14/2017/CM)
- 16.- Intervenção do público, nos termos do nº 1 do artigo 16º do regimento da Câmara Municipal. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2017/01/04
Ordinária

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Não houve intervenientes. -----

Atas de reuniões anteriores – Foram postas à apreciação e votação as seguintes atas: -----

- 21.12.2016 – A Câmara deliberou aprovar por maioria. O Sr. Vereador Luís Anacleto não participou na votação, por não ter estado presente na referida reunião. -----

FUNDO DE MANEIO EXTRAORDINÁRIO – VIAGEM CULTURAL AO PRESÉPIO DE ÓBIDOS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 1/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 2/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

RENOVAÇÃO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 3/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/01/04
Ordinária**

A
Z
[Handwritten signatures]

CEDÊNCIA DE FAIXA DE TERRENO – PROCESSO DE OBRAS Nº 01-34/2016 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 4/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PRESTAÇÃO DE APOIO SOCIAL A MUNICÍPIES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL – PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 5/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A ASSOCIAÇÃO SOCIAL DA FREGUESIA DE ODELEITE, NO ÂMBITO DAS “CONSULTAS DE PROXIMIDADE” - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 6/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ALGARVELUX – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, SA – ALTERAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 7/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/01/04
Ordinária**

DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 8/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número oito, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

CEDÊNCIA DE FAIXA DE TERRENO – PROCESSO DE OBRAS Nº 01-33/2013 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 9/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número nove, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ELABORAÇÃO DE ESTUDO ECONÓMICO-FINANCEIRO PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS CANIS MUNICIPAIS DO SOTAVENTO E BARLAVENTO ALGARVIO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 10/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dez, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

DELEGAÇÃO DE PODERES NA NOVBAESURIS, EM SA – LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE RECEITAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 11/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número onze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2017/01/04
Ordinária

PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, CONTRATOS E AVENÇAS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 12/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número doze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PAGAMENTOS OBRIGATÓRIOS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 13/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número treze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 14/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número catorze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - Usou da palavra: -----

- Sr. José Cabrita – Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim – em ofício enviado à Câmara em dezembro último, alertava para a urgente necessidade de intervenção no edifício onde funciona a creche, em Castro Marim, que apresenta infiltrações, bolores, sanitários entupidos por raízes de árvores, persianas partidas. Veio agora reforçar o pedido de intervenção, uma vez que considera estar em causa a saúde das crianças. -----

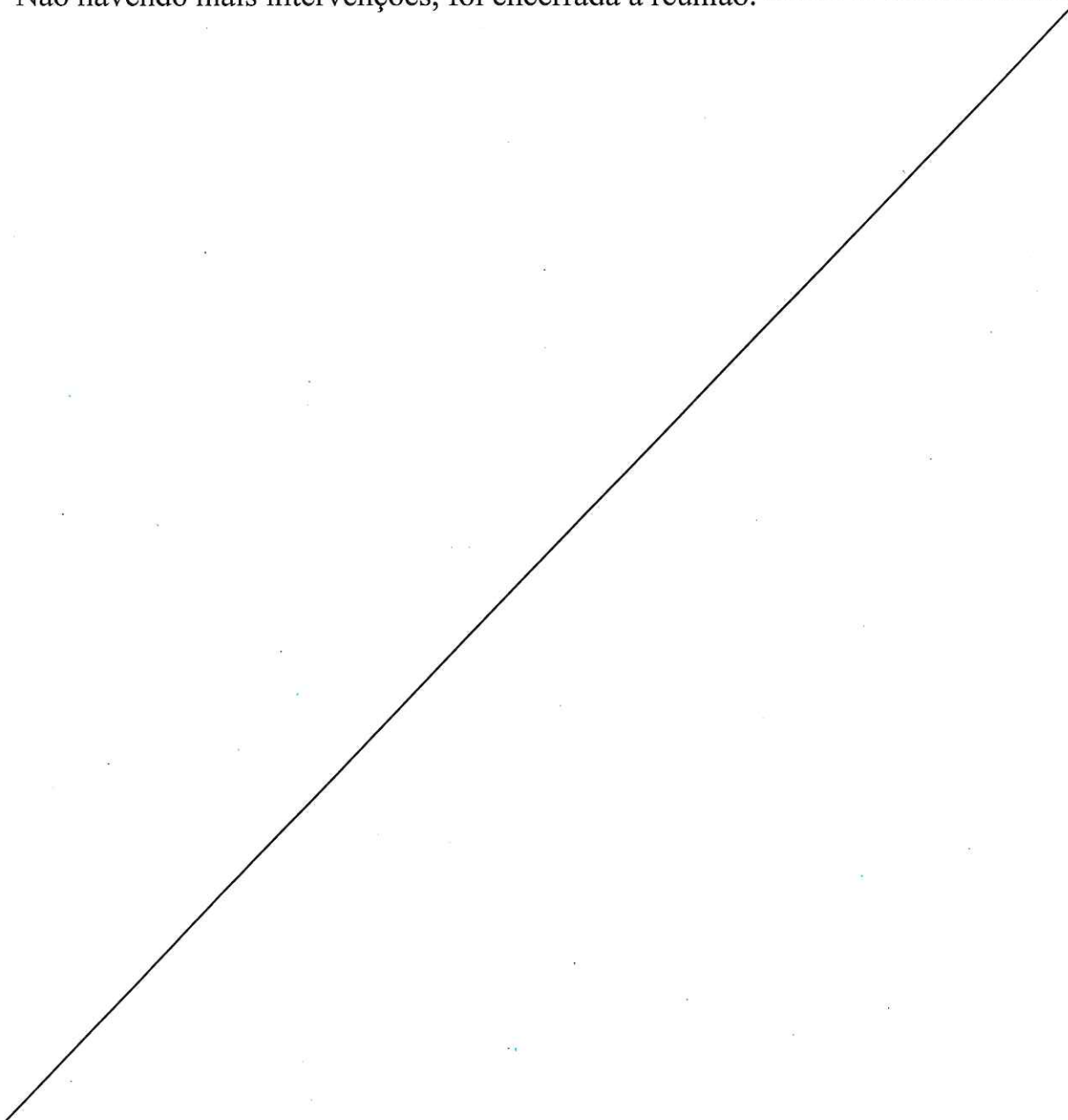


Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2017/01/04
Ordinária

O Sr. Vereador Nuno Pereira informou que, assim que recebeu o ofício, o reencaminhou para os Serviços competentes, para irem avaliar a situação. Vai de imediato averiguar o que foi feito nesse sentido. -----

Não havendo mais intervenções, foi encerrada a reunião. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2017/01/04
Ordinária

Documento número 1 - Proposta n.º 1/2017/CM - Fundo de manei
extraordinário – viagem cultural ao Presépio de Óbidos

Documento número 2 - Proposta n.º 2/2017/CM - Atribuição de Cartão
Municipal do Idoso

Documento número 3 - Proposta n.º 3/2017/CM - Renovação de Cartão
Municipal do Idoso

Documento número 4 - Proposta n.º 4/2017/CM - Cedência de faixa de terreno
– processo de obras nº 01-34/2016

Documento número 5 - Proposta n.º 5/2017/CM - Prestação de apoio social a
municípios em situação de vulnerabilidade social – parceria entre o Município e a
Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim

Documento número 6 - Proposta n.º 6/2017/CM - Protocolo de parceria entre o
Município de Castro Marim e a Associação Social da Freguesia de Odeleite, no
âmbito das “Consultas de Proximidade”

Documento número 7 - Proposta n.º 7/2017/CM - Algarvelux – Construções e
Empreendimentos, SA – alteração

Documento número 8 - Proposta n.º 8/2017/CM - Doação de livros à Biblioteca
Municipal

Documento número 9 - Proposta n.º 9/2017/CM - Cedência de faixa de terreno
– processo de obras nº 01-33/2013

Documento número 10 - Proposta n.º 10/2017/CM - Elaboração de estudo
económico-financeiro para implementação dos canis municipais do Sotavento e
Barlavento Algarvio

Documento número 11 - Proposta n.º 11/2017/CM - Delegação de poderes na
Novbaesuris, EM SA – liquidação e cobrança de receitas no domínio da
educação

Documento número 12 - Proposta n.º 12/2017/CM - Pagamento de
vencimentos, salários, contratos e avenças

Documento número 13 - Proposta n.º 13/2017/CM - Pagamentos obrigatórios

Documento número 14 - Proposta n.º 14/2017/CM - Constituição de fundos de
manei. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 1/2017/CM

Fundo de Maneio Extraordinário - Viagem Cultural ao Presépio de Óbidos

Considerando a necessidade da atribuição de fundo de maneio extraordinário para pagamento de entradas na Vila Natal e refeições conforme informação nº 4838 de 2016.12.19 produzida pela sra. Vereadora, Dra. Filomena Sintra, que se anexa à proposta.

Considerando a impossibilidade de deliberação pela Câmara Municipal em tempo útil.

Tenho a honra de propor, que a Câmara Municipal delibere:

Ratificar a autorização da transferência de um fundo maneio temporário de 1000 € para a esfera da sra. Vereadora, Dra. Filomena Sintra.

Castro Marim, 23 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 2/2017/CM

Atribuição Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso, dos requerentes, João Emídio Fernandes Germano, Delmira Conceição Lourenço Germano, António Dias Castanho, Catarina Joaquina Pereira, Adelino António Simão de Pádua, Maria da Conceição Viegas Faria, Custódio António Mestre, Lucrecia Maria Afonso Gomes Mestre, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

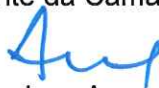
Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:

Adelino António Simão de Pádua
António Dias Castanho
Custódio António Mestre
Catarina Joaquina Pereira
João Emídio Fernandes Germano
Delmira Conceição Lourenço Germano
Lucrecia Maria Afonso Gomes Mestre
Maria da Conceição Viegas Faria

Castro Marim, 23 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 3/2017/CM

Renovação do Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso, dos requerentes António José Isabel de São Braz, Lino Rodrigues Martins, Isaura da Conceição Custódia Valente, Maria Felicidade Correia Bandeira, Manuel Miguel Gonçalves Gomes, Maria da Assunção Caetano Correia, Júlio António Pereira, Francelina Pereira, José Ramos Costa, Isabel Florência Gonçalves Costa, Manuel João Fernandes, Maria Catarina Madeira Fernandes, Maria Isabel Rodrigues Pereira, Maria Emilia Pereira Rosa, João Marques Martinho, Álvaro Marques Martinho, Fernando Arquilino dos Santos e Rosinda da Ascensão Bento, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

António José Isabel de São Braz
Álvaro Marques Martinho
Francelina Pereira
Fernando Arquilino dos Santos
Isaura da Conceição Custódia Valente
Isabel Florência Gonçalves Costa
Júlio António Pereira
José Ramos Costa
João Marques Martinho
Lino Rodrigues Martins
Maria Felicidade Correia Bandeira
Manuel Miguel Gonçalves Gomes
Maria da Assunção Caetano Correia
Manuel João Fernandes
Maria Catarina Madeira Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Maria Isabel Rodrigues Pereira
Maria Emilia Pereira Rosa
Rosinda da Ascensão Bento

Castro Marim, 23 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 4/2017/CM

Cedência de Faixa de Terreno - Proc. Obras 01-34/2016

Considerando que no âmbito do processo de obras nº 01-34/2016, em que é requerente Keith John Baker e Teresa Philomena Baker há necessidade de proceder a cedência de terreno para integrar o domínio público municipal com o objetivo de integrar/regularizar a berma do caminho;

A aceitação em causa, carece de ato de aceitação por parte da Câmara Municipal, como requisito da validade da mesma.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aceitar a cedência de uma faixa de terreno com a área de 11 m², e demais procedimentos à realização da referida escritura.

Castro Marim, 23 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 5/2017/CM

Prestação de apoio social a munícipes em situação de vulnerabilidade social - Parceria entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim

Considerando que foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 7.626,00 € à Santa Casa da Misericórdia através da proposta nº 208/2016/CM, para proceder ao pagamento das obras em habitação de indivíduos e agregados familiares mais desfavorecidos sita na Rua Dr. Silvestre Falcão, nº3;

Considerando o teor da informação nº 4821 de 2016/12/16, produzida pela Técnica da UOOMM, Eng^a Joana Ramos;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Atribuir um subsídio de 800,00 € à Santa Casa da Misericórdia, mediante a apresentação de documentos comprovativos de despesa, para complemento à execução das obras.

Castro Marim, 23 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 6/2017/CM

Protocolo de Parceria entre o Município de Castro Marim e a Associação Social da Freguesia de Odeleite no Âmbito das "Consultas de Proximidade" para o ano de 2017

Considerando que:

- Em 05 de janeiro de 2015 foi firmado um protocolo entre a Câmara Municipal de Castro Marim e a Associação Social da Freguesia de Odeleite, com duração até 31 de dezembro de 2015;
- Em 02 de janeiro de 2016, foi renovado o referido protocolo, com duração até 31 de dezembro de 2016;
- Considerando a importância de se dar continuidade às ações já iniciadas, nomeadamente ações de âmbito psicossocial de forma a atenuar o isolamento, a solidão da população sénior, na tentativa de promover um envelhecimento ativo e de prevenir estados de depressão, e ações de prevenção de doenças que mais afetam esta faixa etária;
- Considerando que, para assegurar a continuidade do projeto, torna-se necessária a celebração, de um novo protocolo de parceria entre a Câmara Municipal e a ASFO, ao abrigo do qual se estabeleçam as competências das partes, com as mesmas condições que o anterior, nomeadamente, a manutenção e abastecimento de combustível à viatura, e ainda apoio monetário, para aquisição de serviços especializados na área da saúde;
- Considerando ainda, que no atual momento, ainda se encontram encerradas as extensões do Centro de Saúde no Azinhal e em Odeleite e que como já constatámos, um equipamento destes atenua as dificuldades de acesso a serviços básicos de saúde que o fecho daquelas unidades provocou;
- Considerando que foram criadas novas valências no âmbito da saúde, nomeadamente, o "Programa de Combate à Obesidade";
- Considerando que é competência da Câmara participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, entende-se de todo o interesse estabelecer a presente parceria.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta de protocolo de parceria a celebrar entre a Câmara Municipal de Castro Marim e a Associação Social da Freguesia de Odeleite, que se anexa, que prevê a transferência até ao valor de 49.100 €uros, correspondente aos encargos financeiros com o projeto "*Consultas de Proximidade*".

O pagamento será efetuado trimestralmente mediante a apresentação de comprovativo de despesa.

Castro Marim, 03 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, representing Dr. Francisco Amaral.

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 7/2017/CM

Algarvelux - Construções e Empreendimentos, S.A. - alteração

Considerando o requerimento apresentado pela Algarvelux - Construções e Empreendimentos, S.A;

Considerando a informação do Chefe de Divisão da UOAUASU e o teor dos pareceres jurídicos que se anexam;

Considerando o carácter de urgência da decisão em questão a favor do bom desenvolvimento económico do concelho e porque o promotor terá uma escritura marcada para o final do ano de 2016.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que:

Ratifique o deferimento do pedido de constituição de hipoteca do lote 1 da urbanização, no valor de 4.531.799,53 €, passando assim o mesmo lote a constituir garantia para a boa execução das infraestruturas do loteamento do lote 19 e loteamento do lote 20.

Ratifique ainda o deferimento do pedido de cancelamento da hipoteca do lote 3 que será substituído pela hipoteca do referido lote 1 que já tinha sido ratificado em reunião de câmara 2016/12/21.

Castro Marim, 03 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 8/2017/CM

Doação de Livros à Biblioteca

Considerando que a Biblioteca Municipal de Castro Marim recebeu uma doação de livros no valor aproximadamente 7.300,00 Euros;

Considerando que os livros já integram o fundo documental da Biblioteca, constando a lista dos mesmos da folha anexa à proposta;

Considerando que estas doações, carecem de aceitação da Câmara Municipal, conforme estipulado na alínea j) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aceitar a doação dos livros e emitir a declaração.

Castro Marim, 03 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 9/2017/CM

Cedência de Faixa de Terreno - Processo de Obras nº 01-33/2013

Considerando que no âmbito do processo de obras nº 33/2013, em que é requerente Garvasco - Construção e Projectos, Lda., há a necessidade de proceder à melhoria das áreas públicas envolventes, onde se prevê a desmontagem o passeio para execução de 4 lugares de estacionamento público e a construção de passeio na continuação do já existente;

A aceitação em causa, carece de ato de aceitação por parte da Câmara Municipal, como requisito da validade da mesma.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aceitar a cedência de uma faixa de terreno com a área de 80,75 m², e demais procedimentos à realização da referida escritura.

Castro Marim, 03 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 10/2017/CM

Elaboração de Estudo Económico-Financeiro para Implementação dos Canis Intermunicipais do Sotavento e Barlavento Algarvio

Considerando que:

- a) Foi aprovado na reunião da AMAL de 04 de novembro de 2016, aprovar a proposta para Elaboração de Estudo Económico-Financeiro para Implementação dos Canis Intermunicipais do Sotavento e Barlavento Algarvio;
- b) Cabe aos 16 Municípios que integram o projeto suportarem o valor do referido estudo;
- c) Já foi apurado o valor final do contrato a celebrar.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Transferir para a AMAL o montante de 1.562,50 €, como participação do Município de Castro Marim para a elaboração do Estudo Económico-Financeiro para Implementação dos Canis Intermunicipais do Sotavento e Barlavento Algarvio.

Castro Marim, 03 de janeiro 2017

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 11/2017/CM

Delegação de Poderes na NovBaesuris, Em SA - Liquidação e Cobrança de Receitas no domínio da Educação

O Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do artigo 35.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando que:

a) Integram o domínio das atribuições municipais, designadamente, a educação, os tempos livres e a ação social (cfr, respetivamente, alíneas d), f) e h), do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

b) Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho foram transferidas para o Município as atribuições e competências em matéria de educação, designadamente, no que se refere ao fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento do horário na educação pré-escolar;

c) A empresa municipal NovBaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana E.M.S.A. tem vindo a desenvolver a sua atividade em múltiplos domínios, designadamente, no domínio da educação, em que se tem vindo a substituir ao Município na execução de diversas tarefas públicas;

d) Dentre essas tarefas contam-se:

- (i) A prestação de serviços de alimentação a alunos do primeiro ciclo do ensino básico e do pré-escolar;
- (ii) A ocupação ativa dos alunos do pré-escolar em situação de prolongamento do horário;



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

[Handwritten signature and initials in blue ink]

- e) A prestação dos referidos serviços implica o pagamento de um preço por parte dos encarregados de educação – cfr. Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho;
- f) A cobrança de tais quantias integra, de princípio, as atribuições do Município no domínio da educação e bem assim as competências que nesta sede lhe foram cometidas pela administração central;
- g) Para que a NovBaesuris E.M.S.A possa liquidar e cobrar as receitas inerentes à prestação dos serviços descritos supra, é necessária a verificação de um ato de delegação expreso e autónomo por parte da Câmara Municipal;
- h) A delegação tem enquadramento no artigo 27.º da atual Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e, bem assim, no artigo 40.º dos Estatutos da empresa municipal;

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Ponto Único:

Delegar na empresa municipal NovBaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E.M. SA. os poderes funcionais de liquidação e cobrança das receitas inerente à prestação dos serviços descritos supra e decorrente da competência cometida por lei ao Município nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho.

Os poderes delegados serão exercidos nas seguintes condições:

- (i) A presente delegação é parte integrante do contrato de prestação de serviços a celebrar entre delegante e delegado no domínio da educação para o ano de 2017;
- (ii) A presente delegação tem o período de vigência coincidente com o do contrato de que



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

faz parte integrante;

- (iii) A entidade delegada deve mencionar essa qualidade no uso da delegação;
- (iv) A entidade delegante conserva o poder de avocar os poderes delegados e, bem assim, o de anular, revogar ou substituir os atos praticados ao abrigo do presente ato de delegação.

A eficácia da presente deliberação fica condicionada à efetiva celebração, com a entidade delegada, do referido contrato de prestação de serviços.

Castro Marim, 03 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 12/2017/CM

Pagamento de vencimentos, salários, contratos e avenças

Considerando que:

Devem ser fixadas as datas para o pagamento de vencimentos, salários, contratos e avenças.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

- 1 - Fixar o dia 25 de cada mês, ou imediatamente anterior, quando o mesmo recaia em sábado, domingo ou feriado;
- 2 - No mês de junho, o subsídio de férias será pago conjuntamente com o ordenado, a partir do dia 10 e sempre que haja disponibilidades financeiras;
- 3 - No mês de dezembro, o vencimento será pago a partir do dia 15 e sempre que haja disponibilidades financeiras, não devendo ultrapassar a quadra do natal.
- 4 - O subsídio de Natal de acordo com a Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017), será pago, nos seguintes termos:
 - 50% no mês de novembro, conjuntamente com o respetivo ordenado, a partir do dia 10 e sempre que haja disponibilidades financeiras;
 - os restantes 50% em duodécimos, ao longo do ano de 2017.

Castro Marim, 03 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 13/2017/CM

Pagamentos Obrigatórios

Considerando que há:

Pagamentos obrigatórios a efetuar durante o ano, relativos a vencimentos, salários, amortizações de empréstimos, encargos de cobrança de receitas, seguros e ainda combustíveis, para os quais há acordo com datas fixadas para pagamentos, que foram estabelecidos no respetivo concurso;

Pagamento dos transportes escolares à EVA Transportes e CP - Caminhos de Ferro Portugueses:

Pagamentos de telefones, eletricidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar o Presidente da Câmara a satisfazer os respetivos pagamentos;

Castro Marim, 03 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 14/2017/CM

Constituição de Fundos de Maneio

Considerando que:

Devem ser instruídos os Fundos de Maneio de conta das dotações das rubricas, nomeadamente ao Coordenador Técnico da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira - José Carlos Trindade Nunes, aos Vereadores - Filomena Pascoal Sintra e Nuno Miguel Gonçalves Pereira.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1 - Instruir os fundos de maneio de conta das dotações das rubricas a seguir descritas:

Fundo de Maneio ao Coordenador Técnico da Unidade Orgânica de Administração Geral

02 01 08 -----	100,00€	
02 01 21 -----	100,00€	
02 02 09 -----	100,00€	
02 02 25 -----	100,00€	total: 400,00€

Fundo de Maneio à Vereadora Filomena Pascoal Sintra

02 01 02 02 ----	600,00€	
02 01 08 -----	100,00€	
02 01 21 -----	200,00€	
02 02 09 -----	50,00€	
02 02 10 -----	100,00€	
02 02 25 -----	200,00€	total: 1.250,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Fundo de Maneio ao Vereador Nuno Miguel Gonçalves Pereira

02 01 02 02 ----	200,00€	
02 01 08 -----	100,00€	
02 01 21 -----	300,00€	
02 02 09 -----	50,00€	
02 02 10 -----	200,00€	
02 02 13 -----	100,00€	
02 02 25 -----	300,00€	total: 1.250,00€

Castro Marim, 03 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 11h20 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e Eu,
Assistente Técnica Maria de Fátima Faria, a
subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto